



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 051/2023**

**Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok**

**Ementa:** Indica necessidade de construção de nova ponte em substituição à ponte de madeira localizada na Vila Modolo, na Comunidade de Santa Maria do Engano, distrito de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie construção de nova ponte em substituição à ponte de madeira localizada na Vila Modolo, na Comunidade de Santa Maria do Engano, distrito de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a construção de nova ponte em substituição à ponte de madeira na localização acima descrita. Primeiramente, faz-se necessário reconhecer e agradecer o primeiro suporte dado pelo Executivo Municipal em momento posterior à enchente de 2020, entretanto, o tempo se passou e a ponte de madeira sofreu deterioração, motivo da presente solicitação.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 00033 - 09:27 - 14/07/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Conforme fotos, em anexo, o estado da ponte é muito preocupante e a mesma pode vir a ser arrastada por uma chuva torrencial, ou ceder, tendo em vista que, por ali, passam mensalmente cerca de 15 a 20 carretas carregadas de banana, bem como outros caminhões pesados e veículos de passeio. Vale ressaltar que ali residem aproximadamente 04 (quatro) famílias e a ponte é o único acesso às suas casas.

Sendo assim, solicita-se que o Executivo Municipal conceda a urgência que o caso requer e estude a possibilidade de construir nova ponte, uma vez que se trata de estrada rural pública. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de julho de 2023.

**NILTON CÉSAR BELMOK**  
Vereador

